



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 06.177/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.044/2015

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: MARIA DA SALETE DE MIRANDA FREIRE - EPP ingressou com Recurso Administrativo, sendo analisado e julgado pela Assessoria Jurídica juntamente com este Pregoeiro e ratificado pela Secretaria de Saúde, mantendo a inabilitação da empresa neste certame. Com este Ato divulgamos o Resultado de Julgamento do presente certame, para adjudicação posterior pela Senhora Secretária em favor das empresas: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 16.515.252/0001-93, itens 04, 09, 13, 17, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 83, 97, 98, 101, 102, 103, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 122, 127, 128, 133 e 142, no valor total de R\$ 193.975,30; e JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sob o CNPJ nº 16.693.935/0001-30, itens 12, 15, 16, 27, 33, 34, 35, 36, 61, 70, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 106, 110, 111, 119, 129 130, 132 e 137, no valor total de R\$ 127.759,00, perfazendo o valor global de R\$ 321.734,30 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Declaro desertos os itens 01, 02, 03, 29, 62, 96, 115, 120, 123 e 126; e fracassados os itens 05, 06, 91, 104 e 131 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, igualmente os itens 07, 08, 10, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 107, 108, 121, 124, 125, 134, 135, 136, 138, 139, 140 e 141 por inabilitação das empresas vencedoras.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2015.

Chrystiano Madruga Navarro
Pregoeiro / Presidente da CSL